



000057

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8260, DE 26 DE JANEIRO DE 1996

Dispõe sobre permissão de uso da Praça Cezário Noguti, às Associações de Taubaté da SEICHO-NO-IE DO BRASIL, para os fins que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 23.294/95

### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica outorgada às Associações de Taubaté da SEICHO-NO-IE DO BRASIL, permissão de uso, a título precário, na forma do que dispõe o Parágrafo 3º do Artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Taubaté, da Praça Cezário Noguti, localizada no Jardim Maria Augusta, com a finalidade única desse logradouro ser conservado e mantido pelas entidades em questão, como preito de homenagem ao ilustre cidadão.

**ARTIGO 2º** - Os serviços ora autorizados compreenderão a conservação da praça, refilamento de grama, plantio, replantio de mudas e poda, a serem efetuados em época adequada.

**PARAGRAFO UNICO** - Os serviços de que trata o artigo anterior serão fiscalizados pelo Departamento de Serviços Urbanos da Municipalidade.

**ARTIGO 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de JANEIRO de 1996, 3519 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3569 da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 26 de JANEIRO de 1996.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA  
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO